

Informe Técnico - 102ª Pauta do dia 10 de novembro de 2022**Dispõe sobre as orientações da vacina COVID-19 Pfizer-BioNTech em crianças de 6 meses a anos de idade COM COMORBIDADES (2 anos, 11 meses e 29 dias).**

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba, por intermédio do Núcleo Estadual de Imunizações e Gerência Executiva de Vigilância em Saúde emite orientações técnicas sobre a operacionalização da vacinação de crianças de 6 meses a 2 anos de idade com comorbidade, a partir da distribuição de doses de vacinas de acordo com população de crianças de 6 meses a menores de dois anos de cada município do Estado.

O planejamento para aplicação da vacina, iniciará nas crianças com 6 meses de idade, portadoras de comorbidades, e seguirá gradativamente até atingir os 2 (dois) anos, de acordo com a disponibilidade de estoque do imunobiológico, fornecido pelo Ministério da Saúde/PNI ao Estado da Paraíba. A Vacina COVID-19 Coronavac segue sendo recomendada para crianças de 3 a 4 anos de idade.

Considerando a NOTA TÉCNICA Nº 114/2022-DEIDT/SVS/MS Recomendação da vacina COVID-19 Pfizer-BioNTech em crianças de 6 meses a 2 anos de idade COM COMORBIDADES (2 anos, 11 meses e 29 dias).

Considerando OFÍCIO CIRCULAR Nº 242/2022/SVS/MS Brasília. Complementação da Nota Técnica 114/2022 - DEIDT/SVS/MS que trata da "Recomendação da vacina COVID-19 Pfizer-BioNTech em crianças de 6 meses a 2 anos de idade COM COMORBIDADES"

O Esquema vacinal primário do imunizante para crianças menores de seis meses a 2 anos é de três doses, com o primeiro intervalo (entre D1 e D2) de quatro semanas. Já para a aplicação da terceira dose (D3) o intervalo é de oito semanas após a segunda dose.

A recomendação para crianças sem comorbidades nesta faixa etária será avaliada após a aprovação para incorporação pela CONITEC e disponibilidade do imunizante, conforme nota Técnica Nº114/2022-DEIDT/SVS/MS do dia 31 de novembro de 2022.

Foram solicitadas 447.200 doses para garantir as 3 doses da população ade 6 meses a 2 anos de idade, porém até o momento a Paraíba recebeu o quantitativo de 15 mil, e distribuídas 5 mil doses para D1.

Ressaltamos que a distribuição das doses (D2) tem data prevista para 05 de novembro de 2022, e para fechar esquema vacinal com D3 a previsão de envio é fevereiro de 2023. Essas doses já estão garantidas na rede de Frio Estadual.

Consideramos para a distribuição nesse informe (anexo I) no estado:

Laboratório	Grupo alvo	População total atendida
Pfizer baby	LIBERAÇÃO CONFORME PAOPULAÇÃO ALVO	5.000

Aplicando igual percentual para a distribuição das doses de acordo com população alvo de cada município.



ANEXO I

Tabela 1 - Distribuição das vacinas 102ª pauta com doses da vacina Pfizer Baby por Município e GRS, Paraíba 2022.

GRS	Município	6 a 11 meses	1 ano	2 anos	Total de Crianças de 6m a 2anos	Número de doses enviadas no dia 11/11/2022.
11ª	Água Branca	65	129	163	357	10
7ª	Aguiar	29	57	82	168	10
3ª	Alagoa Grande	205	410	432	1.047	30
3ª	Alagoa Nova	167	333	333	833	30
2ª	Alagoinha	98	196	241	535	20
3ª	Alcantil	43	86	83	212	10
3ª	Algodão de Jandaíra	18	35	46	99	10
1ª	Alhandra	196	391	352	939	30
5ª	Amparo	16	31	40	87	10
10ª	Aparecida	38	76	119	233	10
2ª	Araçagi	103	206	244	553	20
3ª	Arara	71	141	203	415	10
2ª	Araruna	107	214	350	671	20
3ª	Areia	165	329	350	844	30
6ª	Areia de Baraúnas	12	23	28	63	10
3ª	Areial	64	128	106	298	10
3ª	Aroeiras	136	271	301	708	20
3ª	Assunção	35	69	68	172	10
1ª	Baía da Traição	86	172	180	438	10
2ª	Bananeiras	139	278	316	733	20
4ª	Baraúna	26	52	79	157	10



4ª	Barra de Santa Rosa	75	150	246	471	10
3ª	Barra de Santana	49	98	115	262	10
3ª	Barra de São Miguel	49	97	84	230	10
1ª	Bayeux	657	1.314	1.382	3.353	110
2ª	Belém	105	209	235	549	20
8ª	Belém do Brejo do Cruz	46	91	97	234	10
9ª	Bernardino Batista	20	40	63	123	10
7ª	Boa Ventura	44	88	73	205	10
3ª	Boa Vista	39	77	102	218	10
9ª	Bom Jesus	19	37	39	95	10
8ª	Bom Sucesso	24	47	59	130	10
9ª	Bonito de Santa Fé	74	148	223	445	10
3ª	Boqueirão	144	287	271	702	20
2ª	Borborema	36	72	81	189	10
8ª	Brejo do Cruz	92	183	211	486	10
8ª	Brejo dos Santos	35	69	88	192	10
1ª	Caaporã	179	357	396	932	30
3ª	Cabaceiras	39	78	85	202	10
1ª	Cabedelo	499	997	981	2.477	80
9ª	Cachoeira dos Índios	74	147	149	370	10
6ª	Cacimba de Areia	26	52	51	129	10
2ª	Cacimba de Dentro	119	238	267	624	20
6ª	Cacimbas	74	147	172	393	10
2ª	Caiçara	54	108	100	262	10
9ª	Cajazeiras	455	910	813	2.178	70



10ª	Cajazeirinhas	25	50	49	124	10
12ª	Caldas Brandão	45	90	79	214	10
5ª	Camalaú	47	93	92	232	10
3ª	Campina Grande	3.018	6.035	5.372	14.425	480
1ª	Capim	53	106	130	289	10
5ª	Caraúbas	24	48	59	131	10
9ª	Carrapateira	16	32	39	87	10
2ª	Casserengue	38	75	122	235	10
6ª	Catingueira	31	61	72	164	10
8ª	Catolé do Rocha	195	390	397	982	30
3ª	Caturité	47	93	74	214	10
7ª	Conceição	131	261	264	656	20
6ª	Condado	36	71	88	195	10
1ª	Conde	252	503	456	1.211	40
5ª	Congo	51	102	65	218	10
7ª	Coremas	85	170	218	473	10
5ª	Coxixola	10	20	20	50	10
1ª	Cruz do Espírito Santo	155	310	299	764	20
4ª	Cubati	55	110	133	298	10
4ª	Cuité	125	250	270	645	20
1ª	Cuité de Mamanguape	50	99	100	249	10
2ª	Cuitegi	55	110	112	277	10
1ª	Curral de Cima	43	85	90	218	10
7ª	Curral Velho	13	25	39	77	10
4ª	Damião	36	71	99	206	10



6ª	Desterro	63	126	133	322	10
7ª	Diamante	45	89	90	224	10
2ª	Dona Inês	69	138	176	383	10
2ª	Duas Estradas	25	50	50	125	10
6ª	Emas	17	34	63	114	10
3ª	Esperança	242	483	517	1.242	40
3ª	Fagundes	87	173	178	438	10
4ª	Frei Martinho	13	25	36	74	10
3ª	Gado Bravo	68	135	133	336	10
2ª	Guarabira	410	820	819	2.049	70
12ª	Gurinhém	98	195	210	503	10
5ª	Gurjão	20	40	45	105	10
7ª	Ibiara	40	79	74	193	10
7ª	Igaracy	37	74	86	197	10
11ª	Imaculada	78	155	225	458	10
12ª	Ingá	117	234	279	630	20
12ª	Itabaiana	194	388	316	898	30
7ª	Itaporanga	157	313	371	841	30
1ª	Itapororoca	141	281	307	729	20
12ª	Itatuba	79	158	176	413	10
1ª	Jacaraú	112	224	226	562	20
8ª	Jericó	50	99	99	248	10
1ª	João Pessoa	5.705	11.409	9.928	27.042	890
9ª	Joca Claudino	7	14	35	56	10
12ª	Juarez Távora	56	112	124	292	10



3ª	Juazeirinho	140	280	330	750	20
6ª	Junco do Seridó	48	95	113	256	10
12ª	Juripiranga	105	209	178	492	10
11ª	Juru	43	86	138	267	10
10ª	Lagoa	28	55	57	140	10
2ª	Lagoa de Dentro	57	113	123	293	10
3ª	Lagoa Seca	193	386	426	1.005	30
10ª	Lastro	28	56	38	122	10
3ª	Livramento	46	92	124	262	10
2ª	Logradouro	27	54	70	151	10
1ª	Lucena	106	211	236	553	20
6ª	Mãe d'Água	27	53	62	142	10
6ª	Malta	43	85	80	208	10
1ª	Mamanguape	373	746	760	1.879	60
11ª	Manaira	76	151	188	415	10
1ª	Marcação	84	167	180	431	10
1ª	Mari	137	273	318	728	20
10ª	Marizópolis	38	76	98	212	10
3ª	Massaranduba	89	178	206	473	10
1ª	Mataraca	93	185	172	450	10
3ª	Matinhas	36	71	78	185	10
8ª	Mato Grosso	20	40	41	101	10
6ª	Maturéia	59	118	107	284	10
12ª	Mogeiro	105	210	202	517	10
3ª	Montadas	49	98	91	238	10



9ª	Monte Horebe	38	76	78	192	10
5ª	Monteiro	253	506	466	1.225	40
2ª	Mulungu	71	141	146	358	10
3ª	Natuba	42	84	174	300	10
10ª	Nazarezinho	45	89	102	236	10
4ª	Nova Floresta	66	132	153	351	10
7ª	Nova Olinda	35	70	86	191	10
4ª	Nova Palmeira	23	46	66	135	10
7ª	Olho d'Água	42	83	89	214	10
3ª	Olivedos	19	38	53	110	10
5ª	Ouro Velho	21	42	38	101	10
5ª	Parari	11	21	24	56	10
6ª	Passagem	16	31	41	88	10
6ª	Patos	711	1.422	1.511	3.644	120
10ª	Paulista	70	140	158	368	10
7ª	Pedra Branca	29	57	53	139	10
4ª	Pedra Lavrada	37	74	116	227	10
12ª	Pedras de Fogo	231	461	456	1.148	40
1ª	Pedro Régis	28	56	107	191	10
7ª	Piancó	88	176	207	471	10
4ª	Picuí	129	257	267	653	20
12ª	Pilar	99	197	186	482	10
2ª	Pilões	75	150	121	346	10
2ª	Pilõeszinhos	37	74	76	187	10
2ª	Pirpirituba	72	143	162	377	10



1ª	Pitimbu	146	291	381	818	20
3ª	Pocinhos	141	281	331	753	20
9ª	Poço Dantas	23	45	65	133	10
9ª	Poço de José de Moura	26	51	59	136	10
10ª	Pombal	206	411	401	1.018	30
5ª	Prata	28	55	64	147	10
11ª	Princesa Isabel	143	286	365	794	20
3ª	Puxinanã	114	228	231	573	20
3ª	Queimadas	325	649	665	1.639	50
6ª	Quixaba	15	29	33	77	10
3ª	Remígio	135	269	319	723	20
2ª	Riachão	24	47	61	132	10
12ª	Riachão do Bacamarte	29	57	66	152	10
1ª	Riachão do Poço	36	72	69	177	10
3ª	Riacho de Santo Antônio	18	36	35	89	10
8ª	Riacho dos Cavalos	62	123	117	302	10
1ª	Rio Tinto	163	325	349	837	30
6ª	Salgadinho	19	37	73	129	10
12ª	Salgado de São Félix	72	144	173	389	10
3ª	Santa Cecília	59	117	108	284	10
10ª	Santa Cruz	38	75	78	191	10
9ª	Santa Helena	22	44	73	139	10
7ª	Santa Inês	21	41	56	118	10
6ª	Santa Luzia	95	190	199	484	10
1ª	Santa Rita	1.149	2.297	2.089	5.535	180



6ª	Santa Teresinha	30	59	58	147	10
7ª	Santana de Mangueira	31	62	76	169	10
7ª	Santana dos Garrotes	43	85	88	216	10
3ª	Santo André	12	23	29	64	10
10ª	São Bentinho	22	43	68	133	10
8ª	São Bento	243	486	499	1.228	40
10ª	São Domingos	17	33	37	87	10
3ª	São Domingos do Cariri	15	30	35	80	10
10ª	São Francisco	23	45	38	106	10
5ª	São João do Cariri	26	52	51	129	10
9ª	São João do Rio do Peixe	90	180	208	478	10
5ª	São João do Tigre	29	58	74	161	10
10ª	São José da Lagoa Tapada	43	85	110	238	10
7ª	São José de Caiana	36	72	106	214	10
6ª	São José de Espinharas	22	43	70	135	10
9ª	São José de Piranhas	127	253	289	669	20
11ª	São José de Princesa	22	43	56	121	10
6ª	São José do Bonfim	37	73	55	165	10
8ª	São José do Brejo do Cruz	13	25	28	66	10
6ª	São José do Sabugi	22	43	53	118	10
5ª	São José dos Cordeiros	20	39	55	114	10
12ª	São José dos Ramos	50	99	100	249	10
6ª	São Mamede	52	104	101	257	10
12ª	São Miguel de Taipu	59	117	134	310	10
3ª	São Sebastião de Lagoa de Roça	63	126	174	363	10



5ª	São Sebastião do Umbuzeiro	22	43	56	121	10
4ª	São Vicente do Seridó	88	176	181	445	10
1ª	Sapé	288	575	763	1.626	50
5ª	Serra Branca	63	126	181	370	10
2ª	Serra da Raiz	27	53	45	125	10
7ª	Serra Grande	26	51	44	121	10
3ª	Serra Redonda	41	81	97	219	10
2ª	Serraria	28	56	102	186	10
2ª	Sertãozinho	31	61	76	168	10
1ª	Sobrado	63	126	117	306	10
2ª	Solânea	196	391	390	977	30
3ª	Soledade	103	205	237	545	20
4ª	Sossêgo	30	59	63	152	10
10ª	Sousa	473	946	929	2.348	70
5ª	Sumé	102	204	209	515	10
2ª	Tacima	52	103	153	308	10
3ª	Taperoá	106	212	226	544	20
11ª	Tavares	82	164	222	468	10
6ª	Teixeira	110	220	260	590	20
3ª	Tenório	21	41	47	109	10
9ª	Triunfo	47	94	130	271	10
9ª	Uiraúna	94	188	193	475	10
3ª	Umbuzeiro	68	136	145	349	10
6ª	Várzea	14	27	33	74	10
10ª	Vieirópolis	30	60	66	156	10



6ª	Vista Serrana	20	39	53	112	10
5ª	Zabelê	17	34	37	88	10
TOTAL		28.190	56.379	57.392	141.961	5000

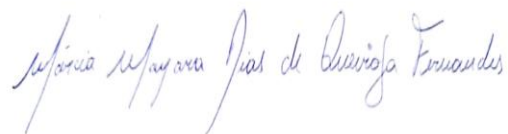
Fonte: Coordenação Estadual de Imunização/ Sistema de informações insumos estratégicos - SIES.

A Equipe da Coordenação Estadual de Imunização se coloca à disposição para as orientações relativas às diretrizes para a operacionalização da campanha de vacinação contra a Covid-19 no estado e outros esclarecimentos, fone: (83) 3211-9052 e e-mail: pni@ses.pb.gov.br

Atenciosamente,



Talita Tavares Alves de Almeida
Gerente Executiva de Vigilância em Saúde
Mat: 173.656-6



Márcia Mayara Dias de Queiroga Silva
**Coordenadora do Núcleo Estadual de
Imunizações – SES/PB**
Mat.: 191.382-4

